

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**OCEANA INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
("Empresa" ou "Oceana")

Objetivo: o presente instrumento tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão da Oceana, bem como o risco operacional inerentes à atividade de gestão.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco.

Responsabilidade: a execução e o monitoramento dos riscos aos quais a Empresa e os fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos são de responsabilidade do Diretor Responsável pela Gestão de Riscos. A mensuração, qualidade do processo e metodologia descrita nesta Política fica a cargo e sob a responsabilidade do Comitê de Risco.

Governança: O Comitê de Risco, composto pelo Diretor de Risco, Gerente de Operações e Analista de Risco, reúne-se mensalmente a fim de deliberar sobre as diretrizes, estratégias e parâmetros para tomada de decisão relacionada aos riscos das operações e ativos. Desta forma, compete ao Comitê:

- (i) Mensuração dos riscos específicos inerentes às operações pretendidas e riscos estruturais do mercado, reavaliando-os constantemente;
- (ii) Avaliação constante dos riscos das carteiras, a fim de identificar eventual necessidade de reposicionamento;
- (iii) Avaliação constante de processos internos de tomada de decisão e métricas utilizadas como parâmetro para avaliação dos riscos das operações, ativos e carteiras;
- (iv) Poder de veto sobre qualquer operação estruturada.

Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros.

As decisões do Comitê de são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio eletrônico na Empresa.

Conceitos: A alternativa a gerenciar riscos é gerenciar crises.

A filosofia de investimentos dos fundos geridos pela Oceana é baseada na busca por retornos consistentes, através de processos de análise intensivos em pesquisa, com a gestão de riscos assumindo papel central na avaliação de qualquer oportunidade.

Racionalidade, disciplina operacional e foco na preservação de capital norteiam as decisões de investimentos.

A cultura de controle de risco está presente em todas as análises de investimentos da Oceana. É de suma importância para empresa e seus executivos. Riscos são inerentes à atividade de gestão de investimentos, portanto, é fundamental dimensioná-los corretamente e reavaliá-los constantemente.

A existência de um Comitê de Riscos formado por profissionais de comprovada excelência na área, aliada a um eficiente sistema de controle, tanto em termos de processos quanto em termos de sofisticação técnica, traduz-se em maior segurança e resultados mais consistentes ao longo do tempo para os fundos da empresa.

A Oceana tem ciência das limitações de modelos matemáticos tradicionais e, portanto, complementa essas análises com análises de cenários contemplando mudanças bruscas e desfavoráveis às posições dos fundos (análises de stress). Além disso é realizado um rigoroso acompanhamento e controle do risco de liquidez, além de controles de potenciais riscos operacionais e legais dos fundos.

Os fundos geridos pela Oceana estão sujeitos a dois controles de riscos paralelos e independentes: o controle de risco interno da própria empresa, gerido pelo Comitê de Riscos, e o controle de risco do administrador.

Metodologia: Para mensuração de riscos das oportunidades de investimento em ações identificadas pela Oceana, para os fundos de investimento que estão sob a sua gestão, são utilizadas as seguintes ferramentas fundamentais:

1) Limites de Exposição:

Fundos que envolvem operações não-direcionais (long x short) apresentam estratégias com diferentes exposições a risco. Apenas como exemplo, normalmente uma operação entre as ações ordinárias e preferências de uma mesma empresa apresenta menos risco, quando comparada com outra operação entre empresas de ramos diferentes, em posições long x short. Posições vendidas também oferecem risco, pois podem crescer significativamente na carteira, por conta da valorização da posição.

Desta forma, utilizamos em nosso Sistema de Risco limites de exposição para os fundos da família Long Biased e Long Short. Cada fundo possui seus próprios limites predefinidos, listados abaixo, e os detalhes dos controles realizados pelo Sistema de Risco estão registrados no Manual de Risco, em posse do gestor.

Limites de Exposição definidos:

- Exposição Bruta: soma em módulo de posições compradas e vendidas;
- Exposição Líquida: diferença entre o percentual detido por papéis com posição comprada e o percentual referente a papéis vendidos;
- Exposição por Estratégia/Operação: cada ação, de acordo com a estratégia em que está enquadrada, não poderá ter um percentual do PL superior aos definidos;
- Sobreposição: Caso uma ação figure em duas estratégias diferentes simultaneamente, os limites individuais devem ser respeitados e a ação passa a ter um limite global igual ao maior limite individual por estratégia.

2) Stress Test:

O teste de estresse é aplicado aos fundos não direcionais (Long Short Neutro) e é utilizado para avaliar possíveis cenários de crise ausentes dos dados históricos, e não capturáveis por metodologias baseadas em volatilidades e correlações históricas de ativos.

Os cenários de perda são definidos individualmente por estratégia e por fundo e possuem magnitudes maiores para estratégias que têm menor isolamento de variáveis exógenas. Entendemos que uma operação comprada em ON's e vendida em PN's de uma mesma empresa (arbitragem) têm maior isolamento de variáveis exógenas do que uma operação comprada em ações de uma empresa de um setor e vendida em ações de uma empresa de outro setor diferente (distorção de valor);

São simulados quadros de perdas extremas – e simultâneas - em todas as operações do portfólio e o resultado máximo de perda não pode ser superior ao limite definido pelo Comitê de Riscos.

Os detalhes dos controles realizados pelo Sistema de Risco estão registrados no Manual de Risco, em posse do gestor.

3) Controle de Liquidez das Carteiras:

A metodologia utilizada para o controle de risco de liquidez aborda diferentes aspectos, como a concentração do passivo do fundo, os resgates programados, a liquidez histórica dos ativos em carteira, e mudanças no padrão de liquidez destes ativos.

O controle do risco de liquidez é feito diariamente para todos os fundos abertos não exclusivos ou restritos. Os relatórios para este controle são retirados diariamente e armazenados eletronicamente por um membro do Comitê de Risco.

Caso o nível de liquidez das carteiras dos fundos fuja aos limites dos critérios descritos, o Diretor de Gestão será informado pelo Diretor de Risco, sendo solicitada a redução do estoque de posições dos fundos até que se atinja um patamar de liquidez novamente dentro dos padrões estabelecidos.

Para os fundos abertos, o modelo contempla a necessidade de se gerar liquidez para a próxima janela de resgates de um percentual relevante do patrimônio do fundo como novos resgates, que irá variar, dependendo do grau de concentração do passivo do referido fundo de investimento, em adição aos resgates já solicitados e ainda não pagos.

No lado do ativo, para a zeragem de nossos fundos, consideramos a hipótese de liquidação diária de no máximo uma fração do volume médio diário negociado de cada ativo em carteira. Para o cálculo deste volume médio negociado, utilizamos a janela mais conservadora dentre as de 21du, 42du, e 63du, cujos dados são extraídos do banco de dados da Economática.

O Manual de Risco de Liquidez, em poder do gestor, contempla os detalhes em funcionamento no Sistema de Risco.

Nos momentos em que o nível de liquidez das carteiras dos fundos não esteja enquadrado nos limites dos critérios descritos, o Comitê de Riscos solicitará a zeragem de posições das carteiras até que se atinja um patamar de liquidez novamente dentro dos padrões estabelecidos.

Caso o processo de reenquadramento da carteira leve mais de 1 (um) dia para ser concluído, o administrador dos fundos sob gestão será avisado, a fim de que se avalie a necessidade e pertinência das providências de que trata o 39 da Instrução CVM nº 555.

No caso de fundos exclusivos, o critério para gerenciamento do risco de liquidez será definido a quatro mãos com o respectivo cotista.

Novos fundos não exclusivos podem, eventualmente, vir a ter critério distinto para gerenciamento de risco de liquidez. Caso isso venha a ocorrer, o presente manual será atualizado com os critérios de controle dos mesmos.

Risco de Contraparte: No caso de contratos de balcão (*swaps*, opções, etc.), as contrapartes são escolhidas considerando-se a solidez e o *rating* de crédito das instituições. A aprovação de limites por contraparte nestes casos é realizada caso a caso pelo Comitê de Riscos mediante solicitação prévia da equipe de gestão.

Monitoramento e Relatórios de Risco: Para o monitoramento dos limites dos fundos, a Empresa conta com ferramentas para duas abordagens distintas: o (a) controle de risco e enquadramento *a posteriori*, que consiste na geração de relatórios de exposição e teste de *stress* sobre a carteira de fechamento diária; e (b) o controle de risco e enquadramento proativo, que consiste na simulação de exposição e simulação de *stress* antes da efetiva entrada em operações de tamanho expressivo.

A área de risco analisa diariamente cinco relatórios gerados pelo Sistema de Risco:

- Relatório de risco de liquidez (tempo de zeragem das carteiras);
- Relatório de *stress test* (perdas e ganhos em cenários pré-definidos);
- Relatório de exposição (concentração de ativos por estratégia);
- Relatório de prazo médio (tempo de ativos em carteira para enquadramento de legislação tributária);
- Relatório de Riscos consolidado com as informações dos relatórios supra elencados, o qual é enviado diariamente ao Comitê de Investimentos e ao Comitê de Riscos. Neste relatório existe um campo denominado “Risk Status” que determina a necessidade ou não do Comitê de Investimentos de consultar o Comitê de Riscos para a tomada de decisões, o que ocorrerá nas situações em que as posições ultrapassarem 75% dos limites estabelecidos.

Em caso de desenquadramento, o Comitê de Risco é responsável por notificar o Diretor de Gestão para que seja elaborada estratégia para o reenquadramento. Caso seja necessário, o Diretor de Risco tem a prerrogativa de reduzir ou liquidar posições até que o nível de risco adequado seja alcançado.

Risco Operacional: A gestão de riscos operacionais busca prevenir riscos decorrentes de falhas nos sistemas, erros humanos, falha nos processos internos e eventos externos que podem ou não acarretar prejuízos financeiros, afetar a continuidade dos negócios ou comprometer os valores nos quais a Empresa pauta as suas atividades.

O Comitê de Riscos desenvolveu um padrão de modelagem que abrange desde a fase de identificação e mapeamento dos processos até a fase de aprimoramento e monitoramento dos mesmos, o que o faz por meio da utilização do software *Aris Express*, o qual tem como objetivo destacar os riscos operacionais associados às respectivas atividades.

Pelo menos uma vez ao mês, o Comitê de Riscos se reúne para avaliar eventuais riscos não mitigados, a eficácia dos processos mapeados, discutir melhorias e definir soluções que reduzam potencialmente os riscos operacionais.

Enquadramento das carteiras

No que se refere às ordens de compra/venda enviadas às corretoras, o Sistema de *Trading* utilizado pela Oceana confronta as operações já cadastradas ao longo do dia pelo *trader* com as operações reportada pelas corretoras, a fim de detectar eventuais inconsistências. O resultado desse processo acarreta na divisão de boletas entre as diferentes estratégias e fundos pelo preço médio ou pelo *ratio* médio.

Em seguida, o Sistema realiza as seguintes funções: (i) verificação da alocação das ordens do dia nos fundos contra a divisão enviada para as corretoras; (ii) verificação de conformidade de enquadramento dos fundos; (iii) verificação de conformidade com as regras de Compliance; (iv) verificação da alocação de ordens (preço médio ou valor relativo); (v) geração de relatório de conformidade, e; (vi) armazenamento/backup das ordens executadas.

No dia seguinte, após o processamento das carteiras pelo administrador, as carteiras são comparadas aos relatórios de custódia enviados pelo custodiante, pelo administrador e pela CBLC.

Organograma



Manutenção de Arquivos: todos os documentos utilizados ou gerados para fins de observância da presente Política serão arquivados, em meio eletrônico ou físico, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, cabendo ao Diretor de Risco o monitoramento do correto arquivamento pelos demais membros da equipe.

A presente Política deve ser revisada anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Empresa detiver outras estratégias sob gestão.

Anexo I – Controles e Limites

Em comum a todas as Estratégias (Long Short, Long Biased e Long Only):

Risco de Liquidez:

- O critério estabelecido, melhor detalhado no Manual de Risco de Liquidez da empresa registrado junto à ANBIMA, visa o acompanhamento bem próximo da liquidez dos nossos fundos, levando em consideração tanto o passivo quanto o ativo dos fundos;
- No método para aferição de liquidez, são definidas três variáveis:
 - RS = porcentagem do Patrimônio Líquido (PL) dos fundos que representa os resgates programados solicitados. São considerados para integrar RS os resgates com cotização no mês corrente;
 - M₂ = porcentagem do Patrimônio Líquido (PL) dos fundos devido pelos dois maiores cotistas ou distribuidores* da estratégia, excetuando-se os valores dos mesmos contidos em RS;

Caso Estratégia Long Only:

- $RST = RS$

Caso Demais Estratégias:

- RST = é o RS transformado pela fórmula:
Se estratégia $RST = RS \times D / D_y$;
 - D = enésimo dia transcorrido de D_y.
 - D_y = quantidade de dias entre o primeiro dia útil após a data limite para resgates programados do mês (10º dia) até a data de cotização no mês seguinte.
- Considerando-se uma solicitação de resgate em D₀ e D_x o dia da cotização, o critério é estabelecido para dois cenários distintos:
 - M₂ + RST < 30%: zeragem de 30% da estratégia em até D_x;
 - M₂ + RST ≥ 30%: zeragem de M₂ + RST em até D_x;
 - M₂ + RST ≥ 60%: zeragem de 60% da estratégia em até D_x;

* Cada distribuidor é considerado pelo somatório de todos os cotistas vinculados àquele distribuidor.

Estratégia Long Short

Limite de Exposição da Carteira:

- Limite de Exposição Bruta: soma em módulo de posições compradas e vendidas, limite de **200%**.
- Limite de Exposição Líquida: diferença entre o percentual detido por papéis com posição comprada e o percentual referente a papéis vendidos, o valor encontrado deve estar no intervalo de **[+20% ; - 10%]**.

Limite de Exposição por Estratégia e Operação: cada ação, de acordo com a estratégia em que está enquadrada, não pode ter percentual do PL superior aos descritos no quadro abaixo:

Arbitragem	Distorção de valor
Limite Ponta Long: 15%	Limite Ponta Long: 10%
Limite Ponta Short: 15%	Limite Ponta Short: 5%
Pair Trade	Evento Corporativo
Limite Ponta Long: 10%	Seus limites variam de acordo com o enquadramento da operação nas outras estratégias.
Limite Ponta Short: 7,5%	

- Em caso de uma ação figurar em duas estratégias diferentes simultaneamente, os limites individuais devem ser respeitados e a ação passa a ter um limite global igual ao maior limite individual por estratégia. Por exemplo, caso a ação ITUB3 esteja comprada em Distorção de Valor e vendida em Pair Trade por 0,85% e 0,25%, respectivamente. Os limites individuais de 10% e 7,5% estão sendo respeitados e o volume total, 0,60%, está respeitando o limite global de 15%.

Stress Test:

- **Limite de perda no cenário de stress:** define-se uma das pontas de cada operação como inalterada e varia-se negativamente a outra ponta de acordo com o cenário estipulado pelo Comitê de Riscos. O valor máximo de perda definido ex-ante nos cenários de stress é de **10%** do PL da estratégia.

Estratégia Long Biased

Limites de Exposição:

- Definimos limites máximos de exposição para a carteira como um todo e para cada posição long ou short;
- **Limite de Exposição da Carteira:**
 - Limite de Exposição Bruta: soma em módulo de posições compradas e vendidas, limite de [+250% ; +67%].
 - Limite de Exposição Líquida: diferença entre o percentual devido por papéis com posição comprada e o percentual referente a papéis vendidos, o valor encontrado deve estar no intervalo de [+100% ; + 35%].
- **Limite de Exposição por Estratégia e Operação:** cada ação, de acordo com a estratégia em que está enquadrada, não pode ter percentual do PL superior aos descritos no quadro abaixo:

Long	Book Long	20,0%
	com valorização	25,0%
Short	Book Short	5,0%
Valor Relativo	Book Valor Relativo	
	Pair Trades	7,5%
	Arbitragens	15,0%

- Em caso de uma ação figurar em duas estratégias diferentes simultaneamente, os limites individuais devem ser respeitados e a ação passa a ter um limite global igual ao maior limite individual por estratégia. Por exemplo, caso a ação ITUB3 esteja comprada em Book Long e vendida em Pair Trade por 0,85% e 0,25%, respectivamente. Então os limites individuais de 20% e 7,5% estão sendo respeitados e o volume total, 0,60%, está respeitando o limite global de 20%.